



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M.	31/3/00
D.O.U.	5/4/00 Seção I.E.P. 15
ATO:	PM 472 31/3/00
D.O.U.	5/4/00 Seção I.E.P. 14

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Associação Dinâmica de Educação e Cultura/Faculdade Dinâmica		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, licenciatura plena		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.009287/98-15		
<b>PARECER Nº:</b> CES 264/2000	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 14/03/2000

### I – RELATÓRIO

A Faculdade Dinâmica, credenciada pela Portaria 1.580/99, juntamente com o Ato de autorização do curso de Comunicação Social, apresentou ao MEC, por intermédio da sua Mantenedora, Associação Dinâmica de Educação e Cultura, pedido de autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia manifestou-se favorável à continuidade do processo. A Comissão Verificadora, designada pela Portaria 868/99, visitou a Instituição em junho de 1999, também apresentou relatório favorável à solicitação, atribuindo o conceito global "A" às condições iniciais de sua oferta.

Entretanto, considerando a publicação do Decreto 3.276/99 e Resolução CP/CNE 01/99, as Instituições que tiverem aprovados seus pleitos de autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, deverão, no prazo de 2 (dois) anos, criar o curso Normal Superior.

### II – VOTO DA RELATORA

A Relatora recomenda a autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, licenciatura plena, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno. Recomenda igualmente a Relatora que a Instituição promova a divulgação do conceito "A" atribuído às suas condições de oferta no Edital de Abertura dos processos seletivos, conforme Portaria 2.297/99, bem como no seu Catálogo, de acordo com a Portaria 971/97.

Recomenda, finalmente, que a Instituição, com base no Decreto 3.276/99 e na Resolução CP/CNE 01/99, no prazo de 2 (dois) anos, organize o curso Normal Superior, ao qual cabe a tarefa exclusiva de formação de professores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A Instituição, conforme recomendação da SESu/MEC, deverá protocolizar no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando a aprovação do seu regimento.

*ca*

264/00

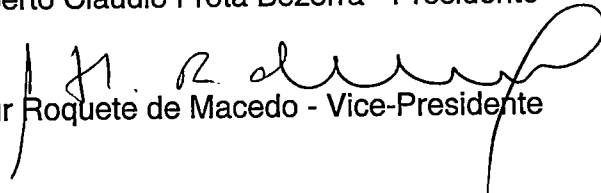
Brasília-DF, 14 de março de 2000.

  
Conselheira Silke Weber - Relatora

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 111 /2000**

Processo nº : 23000.009287/98-15

Interessada : ASSOCIAÇÃO DINÂMICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ : 01.208.350/0001-00

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

## **I - HISTÓRICO**

A Associação Dinâmica de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Dinâmica, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, com 200 vagas totais anuais, no turno noturno. A Mantenedora solicitou a retificação da denominação da mantida de Faculdades Integradas Dinâmica para Faculdade Dinâmica, em atendimento à solicitação desta Secretaria.

A Instituição foi credenciada juntamente com o ato de autorização do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, conforme Portaria nº 1.580, de 28 de outubro de 1999. Encontram-se em tramitação nesta Secretaria outros processos referentes à autorização de cursos de interesse da mesma Mantida.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Pedagogia e, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 024/99, manifestou-se favorável à

  
K&M9287

continuidade da tramitação do processo, ressaltando a ausência de dados referentes à organização da biblioteca.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise para verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação COSUP/SESu nº 131/99, sugeriu o prosseguimento da tramitação do processo, com ressalvas a serem sanadas até a data da visita da Comissão Verificadora. A referida documentação foi encaminhada em atendimento às ressalvas, e anexadas ao processo de credenciamento, da Mantida.

Em 10 de fevereiro de 1999, a Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 868/99, de 21 de junho de 1999, constituída pelas professoras Márcia Angela da Silva Aguiar, da Universidade Federal de Pernambuco e Regina Vinhaes Gracindo, da Universidade de Brasília.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 15 a 18 de julho de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com 200 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, com regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

## II – MÉRITO

Cumprir informar que dezenas de processos, referentes à autorização de cursos de Pedagogia, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com visita de avaliação realizada, tramitavam neste Ministério, aguardando relatório desta COSUP/SESu para encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação, quando este determinou a suspensão da análise dessas propostas, (julho/99) até que se deliberasse a respeito dos Institutos Superiores de Educação.

O Conselho Nacional de Educação deliberou, na reunião de dezembro de 1999, sobre processos referentes à autorização de cursos de Pedagogia, com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, que se encontravam no CNE, aguardando decisão sobre a matéria.

Concedeu às instituições o prazo de dois anos para a criação do Curso Normal Superior, com base no Decreto nº 3.276/99 e na Resolução CP/CNE nº 01/99. Esta Secretaria considera que os processos em situação similar, que se encontravam em tramitação na SESu/MEC, poderão, a critério do CNE, ter o mesmo tratamento.

Não obstante a manifestação da Comissão de Avaliação favorável à autorização do curso, sem referência a habilitações, esta Secretaria, tendo em vista que o relatório da Comissão e a grade curricular aprovada sinalizam para a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e a possibilidade de adequação ao que dispõe o Decreto nº 3.276/99 e a Resolução CP/CNE nº 01/99, recomenda ao Conselho Nacional de Educação que autorize o curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

•

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, licenciatura plena, com 200 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, com regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno, com o conceito global A atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Dinâmica, mantida pela Associação Dinâmica de Educação e Cultura, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante das avaliações dos cursos, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria



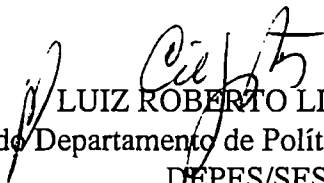
MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. A IES deverá protocolizar, no prazo de trinta dias, neste Ministério, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N<sup>os</sup> do Processo: 23000.009287/98-15

Instituição: Faculdade Dinâmica

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Associação Dinâmica de Educação e Cultura	200	Diurno e Noturno	Semestral	3.260 h/a	08 semestres	16 semestres

\* Integralização curricular

#### A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Comunicação Social, Educação (2)	03
Mestrandos	Linguística, Psicologia	02
Especialistas	Sociologia, Magistério de Educação Básica, Biologia	03
Graduados	Pedagogia	01
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>
<p><b>Regime de Trabalho:</b> TI = 04 professores e 05 professores horistas                      Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.</p>		

### A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

Conforme o relatório da Comissão, a IES possui uma boa estrutura física sendo adequada ao desenvolvimento das situações de ensino-aprendizagem.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui 03 laboratórios e um total de 55 microcomputadores para uso dos alunos.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Segundo os Avaliadores, a biblioteca da Instituição está em fase de organização, com um acervo de 614 títulos na área de educação. Para o início do curso, o plano pedagógico propõe uma política de atualização e expansão do acervo. A Comissão considerou como insatisfatório, a existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações, livros textos e a informatização do acervo. A pedido da Comissão, a IES assinou termo de compromisso, no qual se compromete a cumprir o proposto no referido plano. A biblioteca já está sendo informatizada interligada à rede Internet. Foi atribuído a este item o conceito B.



Atlas, 1995.

## 14. Corpo Docente

### 14.1 – Coordenador do Curso

A Coordenação do Curso será exercida por dois profissionais, considerando que a previsão das atividades acadêmicas não estarão restritas ao ensino, mas, também, de forma efetiva na pesquisa e extensão.

**A) Nome: Vilmar Inácio Scherer**  
**RG: 3.999.275 – 1 – SSP PR.**

**Formação: Graduação: Filosofia – Licenciatura Plena**  
**Maior Titulação: Mestrado em Educação**  
**Regime de Trabalho: 40 horas (tempo integral).**

**B) Nome: Nilva Manenti Zeca**  
**RG: 763789 – SSP PR**

**Formação: Graduação: Pedagogia – Licenciatura Plena**  
**Maior Titulação: Especialização em Educação**  
**Regime de trabalho: 40 horas (tempo integral)**

### 14.2 Nível de formação do Corpo Docente

**Adequação dos Professores às disciplinas do 1º ano**  
**Corpo Docente indicado para as disciplinas.**

Nº	Nome do Professor	Disciplinas Indicadas	Regime de Trabalho	Formação		Obs.	Experiências Profissionais
				Graduação	Pós-Graduação		
01	José-Afonso de Oliveira	- Sociologia Geral - Sociologia da Educação	RT – 40	Ciências Sociais PUC-Campinas	. Especialista Área: Socio – logia. PUC – MG . Especialista Área: Meto – dologia do		Prof. Nível Superior – 17 anos

FACULDADE *Dinâmica*

					Ensino de 1º 2ª Graus. PUC - PR		
02	Nalú Alves Silveira	- Metodologia Científica	RT - 40	. Jornalismo UCPEL- RS	Mestre Área: Comu - nicação So - cial PUC -RS		Editora de Texto 5 anos
03	Luciana Panke	- Língua e Comunicação	RT - 40	. Jornalismo PUC - RS	Mestranda Área: Lin - guística - UFPR	Mês- tranda	Prof. 06 meses. Atividade Profissio- nal na Área: 06 anos
04	Elaine Apda. de Barros Vendruscolo	Introdução à Psicologia - Psicologia da Educação (Desenvolvi- mento)	16h/a + 10% (horista)	. Psicologia PUC - Campinas	.Especialista Área: Didá - tica e meto - dologia de Ensino UNOPAR-PR Mestranda Psicologia UN/S.Francis- co - SP	Mês- tranda	Professora 05 anos Atividade Profissio- nal na Área 06 anos
05	Marcos Vinícius Dias Antunes	. Prática Des- portiva I e II	08h/a + 10% (horista)	Educação Física FAT - FUNBA RS	. Especialista Área: Magis- tério de Ed. Básica UNIBEM		
06	Vilmar Inácio Scherer	- Filosofia - Filosofia da Educação	40 h sema- nais	Filosofia FACITOL - PR	. Mestre .Área Educa- ção UNICENTRO PR.	Dou- toran- do	Professor Ensino Médio e Superior 16 anos
07	Medelice Bortoli Buffon	- História da Educação	8 h/a + 10% (horista)	Pedagogia UNPG-PR	Graduada	Cur- sando Especi- aliza- ção em Adm. Escola	Professora de Magis- tério 01 Ano e 06 meses Orientação Educ. 03 anos. Equipe NRE - 03 anos

08	Maria Conceição Licurgo Soares	História da Educação Brasileira	8 h/a + 10% (horista)	Letras	Mestre área de Educação	12 anos de Ensino Superior
09	Maria Aparecida Andreotti Dagostin	- Biologia Educacional	16 h/a + 10% (horista)	Ciências Biológicas	- Especialista: Área: UEM-PR Biologia UNIOESTE PR.	Prof. de Ensino Fundamental e Médio - 15 anos

## 14.2 PLANO DE CARREIRA DOCENTE ( Ver Anexo 1)

## 15. BIBLIOTECA

### 15.1. Recursos existentes ou previstos da Biblioteca de suporte ao curso:

#### 15.1.1. Existência ou previsão de espaço físico

Já existe uma área construída de 105,89 m<sup>2</sup>, onde funcionará a biblioteca. Nesta área serão localizados o acervo, mesas e cadeiras para usuários, bem como as salas de leitura e trabalho individual ou em grupo.

Os móveis e equipamentos necessários para o funcionamento dos serviços instalados até o início do curso, para que os alunos possam utilizar a biblioteca desde o primeiro dia de aula.

Área para Biblioteca			
Bloco	Andar	Número	Medidas
D	2º andar	1	105,89m2 105,89 m2

#### 15.1.2 Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura e trabalho individual e de grupo

regulamentos próprios.

O estágio supervisionado na forma de Prática de Ensino, está distribuído nos últimos três semestres, mas ao longo de todo o curso, cada disciplina desenvolverá atividades pedagógicas com o fim de superar a fragmentação teoria/prática, mas sim com a compreensão de que o trabalho pedagógico deve partir da visão e compreensão da totalidade.

A avaliação do aluno deverá incidir, preferencialmente, sobre aspectos qualitativos, incluindo a verificação das atividades de Estudo Independente, a produção do Trabalho de Conclusão de Curso (ver pág. 27 de Projeto Pedagógico) bem como o desempenho do aluno nas várias atividades propostas ( Projeto Pedagógico de IES) e o cumprimento de carga horária exigida.

É desenvolvida por disciplina, incidindo sobre a frequência e aproveitamento. (Capítulo V, do Regimento Interno).

### 11. Grade Curricular

#### GRADE CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA Licenciatura Plena – Tronco Básico

##### 1º SEMESTRE

Núcleo temático - Introdução a atividade acadêmica: a construção do saber

No	Disciplinas	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos
01	Sociologia Geral	60	04	
02	Metodologia Científica	60	04	
03	Língua e Comunicação	60	04	
04	Introdução à Psicologia	60	04	
05	Prática Desportiva I	(30)	(01)	
Total da Carga Horária		240	16	

**2º SEMESTRE**

**Núcleo temático - Fundamentos da Educação**

No	Disciplinas	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos
06	Filosofia	60	04	
07	Historia da Educação	60	04	
08	Psicologia da Educação (Desenvolvimento)	60	04	04
09	Biologia Educacional	60	04	
10	Sociologia da Educação	60	04	01
11	Prática Desportiva II	(30)	(01)	05
<b>Total da Carga Horária</b>		<b>300</b>	<b>20</b>	

**3º SEMESTRE**

**Núcleo temático - Sociedade, Educação e Escolarização**

No	Disciplinas	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos
12	Filosofia da Educação	60	04	
13	História da Educação Brasileira	60	04	
14	Didática	60	04	
15	Estrutura e Funcionamento do Ensino	60	04	
16	Psicologia da Educação (aprendizagem)	60	04	04
<b>Total da Carga Horária</b>		<b>300</b>	<b>20</b>	

**Práticas Pedagógicas ( primeiras aproximações) – Observações e levantamento de coisas relacionadas `aprendizagem (suporte das disciplinas de Didática e Psicologia de Educação : aprendizagem**

**4º SEMESTRE**

**Núcleo Temático – Estado, Escola e Escolarização**

No	Disciplinas	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos
17	Planejamento de Ensino e Avaliação	60	04	14
18	Planejamento e Política Educacional	60	04	10, 15
19	Currículos e Programas	60	04	10,12, 13, 15
20	Educação de Jovens e Adultos	60	04	16
21	Matemática Básica	60	04	
22	Optativa I	60	04	*
<b>Total da Carga Horária</b>		<b>360</b>	<b>24</b>	

**Habilitação em Magistério para as séries iniciais do Ensino Fundamental.**

**5º SEMESTRE**

**Núcleo Temático – A Formação do Alfabetizador**

No	Disciplinas	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos
23	Estatística Aplicada à Educação	60	04	21
24	Noções de Fonética	60	04	
25	Educação Artística	60	04	
26	Recreações e jogos	60	04	
27	Fund., Metod. e Prática da Alfabetização I	60	04	03, 17
28	Métodos e Técnicas de Pesquisa Educacional	60	04	02,21
<b>Total da Carga Horária</b>		<b>360</b>	<b>24</b>	

**Prática Pedagógica ( primeiras aproximações) – Observações e levantamento de coisas relacionadas ao ensino ( suporte das disciplinas de Estatística Aplicada à Educação e Métodos e Técnicas de Pesquisa Educacional).**

**6º SEMESTRE****Núcleo temático - A formação do professor de atividades**

No	Disciplinas	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos
29	Fund, Metodol e Prática da Alfabetização II	60	04	27
30	Fund., Metod. E Prática do Ens. da Matemática	60	04	17
31	Fund., Metod. e Prática do Ens. dos Est.Soc.	120	08	17
32	Fund., Metod. E Prática do Ens. das Ciências I	60	04	17
33	Noções de Fonoaudiologia	60	04	
34	E.S.I. – Prática do Ensino em EFE e Fundamentos da Educação	120		10, 12 a 17
<b>Total da Carga Horária</b>		<b>480</b>	<b>24</b>	

**7º SEMESTRE****Núcleo temático - A consolidação técnica do professor de atividades**

No	Disciplinas	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos
35	Fundamentos Metodologia e Prática do Ensino da Ciência II	60	04	32
36	Tecnologia Educacional	60	04	16,17
37	Língua e Literatura nas Séries Iniciais	60	04	29
38	Redação Técnica	60	04	03
39	E.S.II- Prática de Ensino em Didática, Fund. e Metod. do Ensino	180		29 a 34
40	Optativa II	60	04	**
<b>Total da Carga Horária</b>		<b>480</b>	<b>20</b>	

**8º SEMESTRE**

No	Disciplinas	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos
41	Ética em Educação	60	04	06
42	Psicopedagogia	60	04	29 a 33
43	Informática na Educação	60	04	36
44	E.S.II. – Prática de Estágio Supervisionado nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	180		34, 39
45	Trabalho de Conclusão de Curso	(90)	(03)	***
<b>Total da Carga Horária</b>		<b>360</b>		

**45 Estudos Independentes      230 horas (Ver item nº 10)**

**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

No	Disciplinas	Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal	Pré-Requisitos
46	Ensino a Distância	60	04	18
47	Inovações em Educação	60	04	18 a 20
48	Educação Comparada	60	04	14
49	Educação Especial	60	04	17
50	Pedagogia Empresarial	60	04	18
51	Cultura Brasileira	60	04	-
52	Educação Infantil	60	04	17
53	Psicomotricidade	60	04	-
54	Relações Interpessoais	60	04	-
55	Temas Especiais em Ciências da Educação	60	04	18, 19
56	Educação e Inclusão Social	60	04	11
57	Problemas Educacionais Brasileiros	60	04	19



Atividades didáticas obrigatórias e optativas  
(Incluindo o Estágio Supervisionado)  
Prática desportiva  
Trabalho de Conclusão de Curso Total 90 horas  
Estudos Independentes  
Total de Horas do curso

Total 2.880 horas  
Total 60 horas  
90  
Total 230 horas  
3.260 horas ✓

Observações:

- \* Para matricular-se na primeira disciplina optativa o aluno deverá ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 60 horas.
- \*\* Para matricular-se na segunda disciplina optativa o aluno deverá ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 120 horas.
- \*\*\* O desenvolvimento de trabalho de conclusão de Cursos será orientado através de regulamento próprio.

## 12. Lista das disciplinas

### RELAÇÃO DAS MATÉRIAS/DISCIPLINAS DO CURSO DE PEDAGOGIA

#### *1. Matérias/Disciplinas do currículo mínimo, comuns aos dois conjuntos*

As matérias/disciplinas do currículo mínimo, comuns aos dois conjuntos, com as cargas horárias correspondentes, compreenderão as seguintes disciplinas: